



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 20 / 2024 - PROAD/IFC (11.01.18.89)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 08 de março de 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 178/2024 - PORT/REIT de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 18, em 29/01/2024, considerando o que consta no Processo nº 23350.000579/2023-80.

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição das Portarias de Fiscalização nº 43/2023 e nº 48/2023 do Contrato nº 79/2023, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, cujo objeto é o seguro veicular da frota do IFC, passando a ser:

**FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:**

Campus Blumenau:

Exclui-se:

Nome: Carla Christina Belo Soares, Siape nº 1968979

Inclui-se:

Nome: Adna Duarte Cordeiro Leal Amorim, Siape nº 3009593.

**GESTOR DE CONTRATO TITULAR:**

Campus Blumenau:

Exclui-se:

Nome: Leila Costa dos Santos, Siape nº 1040657.

Inclui-se:

Nome: Silas Weslei Ramos Zerbinato, Siape nº 3364644

**GESTOR DE CONTRATO SUBSTITUTO:**

Campus Blumenau:

Exclui-se:

Nome: Eduardo Morsch, Siape nº 2408711.

Inclui-se:

Nome: Adna Duarte Cordeiro Leal Amorim, Siape nº 3009593.

Art. 2º As atividades da fiscalização e gestão do presente contrato são as constantes do Decreto n. 11246/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**(Assinado digitalmente em 08/03/2024 09:56 )  
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA**

*PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR  
PROAD/IFC (11.01.18.89)  
Matricula: 2488615*

**Processo Associado: 23348.000579/2023-80**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **d68d1c9e31**